



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 209/2026

MOÇÃO DE PESAR

À FAMÍLIA DE LUCAS BRYAN SANTOS DE ANDRADE

Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar

Prezados familiares,

A Câmara Municipal de Ibatiba-ES, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, aprovou a Moção de Pesar em memória de Lucas Bryan Santos de Andrade, por iniciativa do Vereador Sidimar Souza da Silva.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que Deus conforte seus corações e traga paz à família enlutada. Que o legado deixado por Lucas Bryan Santos de Andrade permaneça vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Recebam nossa solidariedade e respeito.

Atenciosamente,

MARCUS RODRIGO AMORIM  
FLORINDO:07489791740  
91740

Assinado de forma digital  
por MARCUS RODRIGO  
AMORIM  
FLORINDO:07489791740  
Dados: 2026.04.27  
16:04:58 -03'00'

Marcus Rodrigo Amorim Florindo  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

*Renata Vieira dos Santos.*

*Enviado  
por whatsapp  
12/05/26*

